



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1094, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina de **LEÔNCIO VALÉRIO DA SILVEIRA** o Posto de Saúde localizado na **VILA PROMORAR**.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

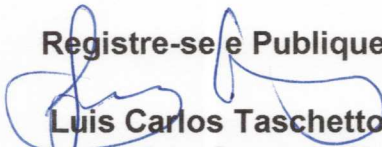
Art.1º- É denominada de **LEÔNCIO VALÉRIO DA SILVEIRA** o Posto Municipal de Saúde localizado na Vila Promorar em Caçapava do Sul.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (14) catorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
14-10-99
